



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 053/2024 ANO XV

Divulgação: quinta-feira, 21 de março de 2024

Publicação: sexta-feira, 22 de março de 2024

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 192, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **25/03/2024 a 01/04/2024**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Galvão da Rocha**, assessorado pelo servidor **Walid M. Botelho Arabi**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

PORTARIA N. 1.591, DE 20 DE MARÇO DE 2024*

Institui subcomissão para acompanhamento, avaliação e aprimoramento do Programa de Prevenção à Violência e Medidas de Segurança Voltadas ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Praticada contra Magistradas e Servidoras da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n. 102, de 19 de agosto de 2021, que orienta aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras;

CONSIDERANDO a Resolução TJMMG n. 301, que instituiu o Programa de Prevenção à Violência e Medidas de Segurança Voltadas ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Praticada contra Magistradas e Servidoras da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a subcomissão para acompanhamento, avaliação e aprimoramento do Programa de Prevenção à Violência e Medidas de Segurança Voltadas ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Praticada contra Magistradas e Servidoras da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A subcomissão de que trata o caput deste artigo estará vinculada à Comissão Permanente de Segurança do Tribunal.

Art. 2º A subcomissão será composta pelos seguintes membros:

I - Juíza Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, que coordenará os trabalhos;

II - Ten Cel PM Síria Delgado Matias;

III - Edmar dos Reis;

IV - Ivana Esperança de Castro Barros;

V - Ângela Yukari Murakami;

VI - Márcio dos Santos Alves.

Art. 3º A atuação da subcomissão terá como principais diretrizes:

I - escuta ativa que valorize o aspecto psicológico e emocional envolvendo a violência psicológica e moral, bem como os efeitos decorrentes de outros tipos de violência doméstica sofrida;

II - análise da situação que valide a percepção da magistrada ou servidora sobre o que está vivendo;

III - acolhimento com empatia pela situação vivida e em espaço seguro, capaz de gerar a confiança da magistrada ou servidora em situação de violência;

IV - garantia do sigilo em relação a todas as informações que envolvem os fatos concretos.

Art. 4º O atendimento relacionado às necessidades de que trata esta Portaria se dará por meio de contato telefônico, e-mail, videoconferência ou presencialmente.

§ 1º Em todos os atendimentos realizados, a subcomissão atuará de forma articulada, a fim de que as medidas e os procedimentos adotados proporcionem espaço seguro e acolhedor às magistradas e servidoras que buscarem o serviço.

§ 2º Poderá ser assegurada a dispensa do trabalho para o atendimento às magistradas e servidoras, quando estas optarem pelo atendimento presencial.

Art. 5º O atendimento inicial pela subcomissão deverá ser efetuado, preferencialmente, por pessoa do gênero feminino, em um espaço seguro que garanta a privacidade da magistrada ou servidora.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do Tribunal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

*Republicada por ter saído com incorreção na edição do Diário da Justiça Militar eletrônico n. 52, pág. 3, divulgado em 20/03/2024.

Extrato do Contrato nº 17/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA – CNPJ 08.764.312/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total estimado: R\$ 3.492.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339037”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 22/03/2024 a 22/03/2029

Assinatura: Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na Semana CONIP 2024

Período de afastamento: 27/08/2024 a 31/08/2024

Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Leonardo Henrique Vaz de Melo

Cargo: Coordenador de Área

Matrícula: JME- 0371-9

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na Semana CONIP 2024

Período de afastamento: 27/08/2024 a 31/08/2024

Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Roselmiriam Rodrigues dos Santos

Cargo: Diretora Executiva

Matrícula: JME-0192-9
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação na Semana CONIP 2024
Período de afastamento: 27/08/2024 a 31/08/2024
Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: James Ferreira Santos
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0372-7
Destino: Abre Campo/MG
Atividade: Participação na Solenidade de Inauguração das Novas Instalações do Fórum da Comarca.
Período de afastamento: 04/04/2024 a 05/04/2024
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sebastião Eustáquio de Barros
Cargo: Motorista
Matrícula: JME-0390-5
Destino: Abre Campo/MG
Atividade: Conduzir magistrado para participação na Solenidade de Inauguração das Novas Instalações do Fórum da Comarca.
Período de afastamento: 04/04/2024 a 05/04/2024
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Designando, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021 o servidor Lucas Figueiredo de Oliveira, Assistente Judiciário, JME 0591-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor Judiciário, código do grupo JM-AS-01, código do cargo AS-A7, no período de 25/03/2024 a 01/04/2024.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara** designada para o dia **09/04/2024(terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024
Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000052-04.2024.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000476-68.2023.9.13.0004
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Paciente/Impetrante: Cleines Pinto de Oliveira
Advogado(a/s): Felipe José Dias Bicalho (OAB/Mg 143961) e outro(a/s)
Coator apontado: Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000434-87.2021.9.13.0004
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: José de Oliveira Corrêa (1)

José Mario Pio (1)
Marlon César da Silva (1)
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000051-21.2021.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Thomas Vieira de Souza
Advogado(a/s): Bernardo Cesário e Motta Cortez (OAB/MG 119349) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000116-13.2021.9.13.0002
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Alessandro dos Santos Silva
Advogado: Oswaldo da Silva Vieira (OAB/MG 174921)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo eproc n. 2000803-16.2023.9.13.0003
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Hércules Giuliano de Menezes
Defensora Pública: Leticia Barra Vieira (Madep 0234)
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000815-35.2020.9.13.0003
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Fabrício Melo Dias
Louis Philippe Paiva Bouchardet
Nardelle Jesus Moreira
Wendson Adriano Guilhoto Alves
Advogado(a/s): Edmar Pinto de Assis (OAB/MG 204135) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000151-27.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Eduardo Nascimento
Curadora: Alexandra de Ávila Matos
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000123-25.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Eduardo Nascimento
Curadora: Alexandra de Ávila Matos
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000106-23.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Apelado: Jean Karlo de Souza Fagundes
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

AGRAVO INTERNO

Processo eproc n. 2000022-66.2024.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000001-87.2024.9.13.0001
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Ramon Alves Ribeiro
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000022-66.2024.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000001-87.2024.9.13.0001
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Agravado: Ramon Alves Ribeiro
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo